



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis. Nº 572
Proc. Nº 1621/2021
Rubrica

CONTRATO Nº 003.2022.1621.2021

ADESÃO A ATA SRP Nº 026/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU,
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA DARLAN
CHAVES NUNES COMERCIO EIRELLI.**

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Reginaldo Alves Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004440492-15, RG nº 016911362001-1, residente e domiciliado, na Travessa Professor Francisco Castro, s/nº, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa EMPRESA DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELLI, situada na Rua Urbano Santos, nº 43/A, Centro, Vitória Do Mearim/MA, CEP Nº 65.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.647.972/0001-82, neste ato representada pelo, Sr. Darlan Chaves Nunes Filho, portador do CPF nº 018.285.293-89, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, material de limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de ICATU/MA.

As quantidades dos materiais indicados no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgão Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 391.084,40 (trezentos e noventa e um mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega/realização dos serviços pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha dos materiais abaixo descrito, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QUANT. SAÚDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA SEM CLORO, CX COM 12UNID DE 1000ML	Fc	CX	40	R\$30,10	R\$1.204,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fls. Nº 573
Proc. Nº 2624/2014
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

2	ÁLCOOL EM GEL HIGIENIZADORDE MÃOS, CX C/ 12 FRASCOS DE 400ML COM APLICADOR	Fc	CX	49	R\$79,00	R\$3.871,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°, 1000ML, CX COM 12 UNID. X 1000ML.	Sol	CX	32	R\$76,00	R\$2.432,00
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTESEM SPRAY FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, BOM AR, CX COM 12 UNID DE 300ML.	Bom ar	CX	16	R\$91,20	R\$1.459,20
5	BACIA DE ALUMINIO RESISTENTE 40CM	Martinox	UNID	11	R\$12,00	R\$132,00
6	BACIA PLÁSTICA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CERCA DE 40 CM DEDIÂMETRO.	Merconplas	UNID	17	R\$8,05	R\$136,85
7	BALDE PLÁSTICO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, 16L S/ TAMPA.	Merconplas	UNID	17	R\$7,20	R\$122,40
8	BALDE PLÁSTICO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, 30L C/ TAMPA.	Merconplas	UNID	10	R\$18,00	R\$180,00
9	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 120L	Isoeste	UNID	10	R\$68,00	R\$680,00
10	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 80L	Isoeste	UNID	6	R\$49,00	R\$294,00
11	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 100LITROS	Lojão do Síndico	UNID	8	R\$110,00	R\$880,00
12	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 30LITROS	Merconplas	UNID	8	R\$49,00	R\$392,00
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL CAPACIDADE 50LITROS	Lojão do Síndico	UNID	8	R\$79,80	R\$638,40
14	CESTO DE LIXO SELETIVO NA CORCINZA, COM RODINHAS NA PARTETRASEIRA, PARA ARMAZENAGEM DE LIXO RECICLÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 120L	Lojão do Síndico	UNID	1	R\$219,98	R\$219,98
15	CESTO DE LIXO TELADO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 10L	Merconplas	UNID	17	R\$6,00	R\$102,00
16	COLHERES DESCARTÁVEIS EM ACRILICO RESISTENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	Prafeita	PCT	19	R\$2,73	R\$51,87
17	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADEPARA 180 ML, CX COM 2.500 UNIDADES.	Copobras	CX	16	R\$95,00	R\$1.520,00
18	DESINFETANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, AROMAS: LAVANDA,FLORAL E CITRIUS, CX C/ 12 FRASCOS DE 1000ML	Fc	CX	12	R\$32,14	R\$385,68
19	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS LIQUIDO NEUTRO, CX COM 24 FRASCOS DE 500 ML.	Fc	CX	22	R\$30,02	R\$660,44
20	ESFREGÃO MOP GIRATÓRIO, RESISTENTE, PARA LIMPEZAS EM GERAL	Condor	UNID	17	R\$25,82	R\$438,94
21	ESPONJA DE LIMPEZA FACE DUPLA, COM MATERIAL ABRASIVORESISTENTE, TIPO LIMPABELA OU SIMILAR, CX COM 60 UNIDADES.	Limpona	CX	15	R\$29,80	R\$447,00
22	FLANELA MACIA, EM ALGODÃO MEDINDO 39CM X 59 CM	Pnew	UNID	30	R\$2,66	R\$79,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis. Nº 574
Proc. Nº 1621/1021
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

23	GUARDANAPO DE PAPEL 50X50 FRD C/ 10 PCT DE 50 UNID	Plasapel	FRD	38	R\$8,20	R\$311,60
24	INSETICIDA SPRAY, TIPO BAYGON OU SIMILAR, FRD COM 12 UNID DE395ML	Raid	FRD	14	R\$92,31	R\$1.292,34
25	LIMPA ALUMÍNIO, CX C/ 24 FRASCOS DE 500ML.	Fc	CX	11	R\$37,07	R\$407,77
26	LIXEIRA EM AÇO INOX CAPACIDADE DE 12L COM PEDAL	Martinox	UNID	17	R\$78,00	R\$1.326,00
27	LUVAS EMBORRACHADAS PARA USO GERAL, PAR COM TAMANHOSP E M.	Mucambo	PAR	25	R\$6,84	R\$171,00
28	MARMITEX DESCARTÁVEL EM ALUMINIO, REDONDA, COM TAMPA, PARA REFEIÇÃO 1100ML. FARDO COM 100 UNID	takeite	FRD	34	R\$25,78	R\$876,52
29	MARMITEX DESCARTÁVEL EM EPS, REDONDA, COM TAMPA, PARA REFEIÇÃO 1100ML. FARDO COM 100 UNID	Minasplat	FRD	34	R\$46,00	R\$1.564,00
30	PÁ DE LIXO BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO DE MADEIRA CX C/ 12 UNID	Limpamania	CX	10	R\$79,79	R\$797,90
31	PALHA DE LÃ DE AÇO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, FRD C/ 14 PACOTES COM 08 UNID	Assolan	FRD	17	R\$15,68	R\$266,56
32	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO MEDINDO 38 X 62 CM.	Panew	UNID	24	R\$5,50	R\$132,00
33	PANO DE PRATO, BRANCO, MACIO, EM ALGODÃO MEDINDO 40CM X 68CM.	Panew	UNID	40	R\$4,10	R\$164,00
34	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NEUTRO, MACIO, FOLHA PICOTADA, COM 64 ROLOS DE 30 MTS.	Diplomata	FRD	61	R\$44,90	R\$2.738,90
35	PRATO REDONDO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, EM ACRÍLICO RESISTENTE COM 23CM DE DIÂMETRO, CX C/ 50 UNID	Prafeira	CX	17	R\$90,00	R\$1.530,00
36	RODO PARA LIMPEZA MEDINDO 40CM E COM CABO DE MADEIRA, FRD C/ 12 UNID	Limpamania	FRD	11	R\$114,00	R\$1.254,00
37	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, CX C/ 50 BARRAS DE 200GR	Brisa	CX	14	R\$49,00	R\$686,00
38	SABÃO EM PÓ, COM PODER BRANQUEADOR DE TECIDOS E AROMA DE FLORES, FRD C/20 PCT DE 500	Spumil	FRD	14	R\$68,00	R\$952,00
39	SACO RESISTENTE PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 100L, FRD COM 100 SACOS	Bot	FRD	29	R\$72,10	R\$2.090,90
40	SACO RESISTENTE PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30L, FRD COM 250 SACOS	Bot	FRD	31	R\$65,20	R\$2.021,20
41	SACO RESISTENTE PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 50L, FRD COM 250 SACOS	Bot	FRD	31	R\$65,20	R\$2.021,20
42	VASSOURA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	Limpamania	UNID	17	R\$5,20	R\$88,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fls. Nº 575
Proc. Nº 1621/108
Rubrica

43	VASSOURA DE PELO, COM PROJEÇÃO RETA DO CABO, 40 CM COM CABO DE MADEIRA	Limpamania	UNID	17	R\$7,60	R\$129,20
44	VASSOURA DE PIAÇAÇA, COM CABO DE MADEIRA	Rainha	UNID	44	R\$9,10	R\$400,40
45	VASSOURA LIMPA TETO DE ALTA EFICIENCIA EM NYLON COM CABO DE 3M	Farotolly	UNID	14	R\$19,80	R\$277,20
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$37.826,65

LOTE III - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QUANT. EDUCAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, E.V.A – CX COM 44 PEÇAS – 11,5X5X0,6 CM	Make	CX	1	R\$14,03	R\$14,03
2	AGENDA	São Domingos	UNID	50	R\$18,65	R\$932,50
3	APAGADOR ESCOLAR S/ PORTA GIZ	Radex	UNID	62	R\$4,14	R\$256,68
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE	Radex	UNID	119	R\$6,75	R\$803,25
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO, COM 01 FURO, CX C/ 24 UND	Leonora	CX	338	R\$23,00	R\$7.774,00
6	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1	Leonora	CX	37	R\$4,62	R\$170,94
7	APONTADOR COM DEPÓSITO, CX COM 24 UND	Leonora	CX	57	R\$28,57	R\$1.628,49
8	ALMOFADA PARA CARIMBO PLASTICA COM MEDIDA ÚTILDE 70X110MM, PARA TINTA NA COR AZUL, CX C/ 20 UNIDADES	Radex	UNID	15	R\$4,37	R\$65,55
9	ALMOFADA PARA CARIMBO PLASTICA COM MEDIDA ÚTILDE 70X110MM, PARA TINTA NA COR PRETA, CX C/ 20 UNIDADES	Radex	UNID	15	R\$4,37	R\$65,55
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG	Vmp	PCT	44	R\$33,98	R\$1.495,12
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM	Vmp	PCT	44	R\$33,96	R\$1.494,24
12	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA 45X18X7 CXC/ 40 UND	Mercur	CX	41	R\$16,30	R\$668,30
13	BORRACHA BRANCA C/40 UND	Mercur	CX	64	R\$7,28	R\$465,92
14	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4UND	Bic	PCT	42	R\$3,39	R\$142,38
15	BALÕES CORES VARIADAS, PCT COM 50 UND	Pic Pic	PCT	113	R\$6,84	R\$772,92
16	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS	Maxima	UNID	168	R\$4,15	R\$697,20
17	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT	Maxima	CX	92	R\$46,81	R\$4.306,52
18	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE	Maxima	UNID	168	R\$13,77	R\$2.313,36



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis. Nº 576
Proc. Nº 727/102
Rubrica

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

19	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS	Polibras	UNID	210	R\$3,37	R\$707,70
20	CADERNO DE DESENHO, COM 96 FLS, PCT COM 10 UND	Maxima	PCT	168	R\$50,13	R\$8.421,84
21	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20	Maxima	PCT	136	R\$16,69	R\$2.269,84
22	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS, PCT COM 100 FLS	Maxima	PCT	628	R\$52,08	R\$32.706,24
23	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS, PCT 02 FLS	Maxima	PCT	628	R\$2,07	R\$1.299,96
24	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND	Koala	CX	66	R\$12,30	R\$811,80
25	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND	Koala	CX	112	R\$18,12	R\$2.029,44
26	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND	Koala	CX	25	R\$67,61	R\$1.690,25
27	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND	Koala	CX	79	R\$9,64	R\$761,56
28	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND	koala	CX	56	R\$27,04	R\$1.514,24
29	COLA BASTAO 21G, PCT 12 UND	Koala	PCT	32	R\$16,94	R\$542,08
30	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML,CX COM 12 UNID.	Koala	CX	66	R\$13,72	R\$905,52
31	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO APILHA.	Leonora	UNID	23	R\$12,44	R\$286,12
32	CANETA ESFEROGRÁFICA, TRILUX 032 MEDIUMFABERCASTEL OUEQUIVALENTE, PRETA, CX. COM 50 UNIDADES	Bic	CX	15	R\$39,00	R\$585,00
33	CANETA ESFEROGRÁFICA, TRILUX 032 MEDIUMFABERCASTEL OU EQUIVALENTE, VERMELHA, CX. C. 50 UNIDADES	Bic	CX	15	R\$39,00	R\$585,00
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, TRILUX 032 MEDIUMFABERCASTEL, OUEQUIVALENTE, AZUL, CX. COM 50 UNIDADES	Bic	CX	15	R\$39,00	R\$585,00
35	CLIPS 2/0 - GALVANIZADO -CAIXA C/ 100 UNIDADES – BACCHI OU EQUIVALENTE	Bachi	CX	19	R\$2,80	R\$53,20
36	CLIPS 4/0 - GALVANIZADO -CAIXA C/ 100 UNIDADES – BACCHI OU EQUIVALENTE	Bachi	CX	19	R\$2,98	R\$56,62
37	CLIPS 6/0 - GALVANIZADO - CAIXA C/ 100 UNIDADES – BACCHI OU EQUIVALENTE	Bachi	CX	19	R\$3,80	R\$72,20
38	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A – 12X12 CM	Make +	UNID	31	R\$10,24	R\$317,44
39	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS – CONFECCIONADO EM M.D.F –CX COM 28 PEÇAS – 70X35X3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS	Carimbias	CX	22	R\$9,97	R\$219,34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



40	ENVELOPE SACO KRAFT PARATRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL, COR PARDA, MEDINDO 228X185MM CX C/ 100 UNID	Scrity	CX	17	R\$15,46	R\$262,82
41	ENVELOPE SACO KRAFT PARATRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL, COR PARDA, MEDINDO 229X324MM CX C/ 100 UNID	Scrity	CX	17	R\$37,71	R\$641,07
42	ENVELOPE SACO KRAFT PARATRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS EM GERAL, COR PARDA, MEDINDO 240X340MM CX C/	Scrity	CX	17	R\$48,33	R\$821,61
43	ESCARCELA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO, C/ ESPESSURA DE 10MM, FARDOS C/ 10 UNID	Polibras	FRD	17	R\$62,00	R\$1.054,00
44	ESCARCELA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO, C/ ESPESSURA DE 2MM	Polibras	FRD	17	R\$27,54	R\$468,18
45	ESTILETE RETRÁTIL COM LÂMINA DE 18 MM, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, CAIXA C/ 12 UNID, BELFIX OU EQUIVALENTE	Radex	CX	7	R\$15,70	R\$109,90
46	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, C/ 15CM, PCT C/ 12 UNIDADES	Radex	UNID	17	R\$2,23	R\$37,91
47	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA – IDADE DE 01 A 04 ANOS	Natyza	UNID	21	R\$40,54	R\$851,34
48	FITA ADESIVA PLÁSTICA TR 45X50	Adelbras	UNID	22	R\$2,94	R\$64,68
49	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	Adelbras	UNID	142	R\$1,61	R\$228,62
50	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50	Adelbras	UNID	247	R\$11,57	R\$2.857,79
51	FITA DECORATIVA 16MMX50M	Adelbras	UNID	22	R\$4,52	R\$99,44
52	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	Adelbras	UNID	22	R\$4,95	R\$108,90
53	FITA GOMADA 50X50	Adelbras	UNID	22	R\$10,00	R\$220,00
54	FOLHA DE E.V.A VÁRIAS CORES	Leonora	UNID	875	R\$1,67	R\$1.461,25
55	FOLHA DE E.V.A VÁRIAS CORES COM GLITER	Leonora	UNID	875	R\$3,67	R\$3.211,25
56	GIZ BRANCO CX C/64 UNID	Koala	CX	155	R\$6,60	R\$1.023,00
57	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNID	Koala	CX	348	R\$3,99	R\$1.388,52
58	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS	Leonora	UNID	103	R\$49,95	R\$5.144,85
59	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS	Leonora	UNID	65	R\$14,37	R\$934,05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

Fis. Nº 578
Proc. Nº 1621104
Rubrica

60	GRAMPEADOR TIPO ROCAMAAPROPRiado PARA GRAMPEAR: TECIDO EM MADEIRA, TAPEÇARIAS, SILKSCREEN, EXTRAÇÃO DE RESINAS E ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS.	Leonora	UNID	17	R\$45,10	R\$766,70
61	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES	Leonora	CX	9	R\$3,75	R\$33,75
62	GRAMPO PARA GRAMPEAREM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	Leonora	CX	9	R\$4,84	R\$43,56
63	GRAMPO PARA GRAMPEARTIPO ROCAMA 26/8 COM CAIXA COM 1000 UNIDADES	Leonora	CX	14	R\$3,04	R\$42,56
64	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80 MM PARA 200 FLS 75GR DELLO PCT C/ 50 UM	Polibras	PCT	14	R\$8,35	R\$116,90
65	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL	Leonora	CX	14	R\$4,18	R\$58,52
66	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO – CONFECCIONADO EM M.D.F –CX COM 40 PEÇAS – 50X50X 3 MM – IDADE 02 A 04 ANO	Joit Play	CX	14	R\$19,81	R\$277,34
67	LIGA ELASTICA DE BORRACHA (LATEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PCT C/ 50G, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FFABRICANTE EDATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MONIMA DE 11 MESES.	Mamuth	PCT	10	R\$2,20	R\$22,00
68	LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHASC/ PAGINAS NUMERADAS GRAFSET	São Domingos	UNID	10	R\$9,80	R\$98,00
69	LIVRO DE PONTO C/ 100FOLHAS NUMERADAS GRAFSET	São Domingos	UNID	7	R\$2,73	R\$19,11
70	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA/CONTRACAPA: PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF- SET 120G/M2 PLASTIFICADO, VERDE, FOLHAS NUMERADAS, MARCA GRAFSSET OU SIMILAR, C/100 FOLHAS CX C/ 10 UNID	São Domingos	CX	7	R\$9,75	R\$68,25
71	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA	Bic	UNID	15	R\$8,55	R\$128,25
72	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA	Bic	UNID	9	R\$8,55	R\$76,95
73	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL	Leonora	CX	77	R\$4,03	R\$310,31
74	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	Leonora	CX	781	R\$12,90	R\$10.074,90
75	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES	Leonora	CX	579	R\$3,82	R\$2.211,78
76	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO EM ACRÍLICO FUMÊ, PEÇA MEDINDO 26,5 CM X 12,0 CM X 36,5 CM	Aprimel	UNID	7	R\$43,01	R\$301,07
77	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	Isoeste	UNID	77	R\$1,00	R\$77,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fls. Nº 579
Proc. Nº 16911/04
Rubrica

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

78	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	Isoeste	UNID	77	R\$1,94	R\$149,38
79	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	Isoeste	UNID	77	R\$2,72	R\$209,44
80	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	Isoeste	UNID	77	R\$3,54	R\$272,58
81	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M ² MEDINDO 210 X 297MM, CXC/ 10 X 500 FOLHAS	Oficcepaper	CX	437	R\$175,10	R\$76.518,70
82	PAPEL CARTÃO A4 COM 180 DE GRAMATURA PARA IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA E A LAZER CAIXA COM 50 FOLHAS	Oficcepaper	CX	15	R\$10,02	R\$150,30
83	PASTA A-Z EM PAPELÃO REFORÇADO, COR TIGRADA, PLASTIFICADO COM LOMBADA DE 85 MM, TAMANHO DUPLICATA, COM FERRAGEM DE PRESSÃO. CAIXA C/20 UNID	Polibras	CX	18	R\$207,79	R\$3.740,22
84	PASTA SUSPENSÁVEL DUELOKRAFT CASTANHA HASTE OU SIMILAR E GRAMPO PLÁSTICO, CAIXA C/50 UNIDADES	Polibras	CX	13	R\$87,17	R\$1.133,21
85	PERFURADOR DE PAPEL, COM CAPACIDADE DE PERFURAR 20 FOLHAS, MATERIAL METAL PLÁSTICO MEDINDO 9,5 CM DE ALTURA X 11 CM DE LARGURA, FAZ 2 FUROS DE 6 MM	Radex	UNID	7	R\$18,32	R\$128,24
86	PORTA CANETAS E CLIPES, EM ACRÍLICO, 3 EM 1, CORES VARIADAS	Acrimet	UNID	24	R\$18,11	R\$434,64
87	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO COM PEGADOR EM METAL	Acrimet	UNID	4	R\$4,16	R\$16,64
88	PASTA POLIONDA	Polibras	UNID	91	R\$2,71	R\$246,61
89	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	Polibras	UNID	87	R\$8,69	R\$756,03
90	PAPEL 40KG. PCT 100 UND	Oficcepaper	PCT	371	R\$73,14	R\$27.134,94
91	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	Oficcepaper	CX	172	R\$36,79	R\$6.327,88
92	PAPEL CAMURÇA VÁRIAS CORES, PCT 25 UND	Oficcepaper	PCT	743	R\$18,85	R\$14.005,55
93	PAPEL CELOFANE	Oficcepaper	UNID	743	R\$1,72	R\$1.277,96
94	PAPEL CREPOM VÁRIAS CORES	Oficcepaper	UNID	743	R\$0,72	R\$534,96
95	PAPEL DE SEDA	Oficcepaper	UNID	743	R\$1,12	R\$832,16
96	PAPEL LAMINADO	Oficcepaper	UNID	743	R\$2,70	R\$2.006,10
97	PAPEL PARDOS 66X99	Oficcepaper	UNID	774	R\$0,72	R\$557,28
98	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Oficcepaper	CX	38	R\$141,19	R\$5.365,22
99	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Oficcepaper	CX	330	R\$148,10	R\$48.873,00
100	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS	Oficcepaper	RESMA	54	R\$16,26	R\$878,04
101	PAPEL CONTACT	Oficcepaper	ROLO	9	R\$21,95	R\$197,55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fls. Nº 380
Proc. Nº 1621104
Rubrica

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

102	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12UND	Radex	CX	58	R\$19,37	R\$1.123,46
103	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND	Leonora	CX	58	R\$12,92	R\$749,36
104	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL – CX COM 12 UND	Radex	CX	100	R\$20,63	R\$2.063,00
105	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO – CX COM 12 UND	Radex	CX	100	R\$20,85	R\$2.085,00
106	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE – CX COM 12 UND	Radex	CX	26	R\$20,85	R\$542,10
107	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO – CX COM 12 UND	Radex	CX	99	R\$20,85	R\$2.064,15
108	PARA QUADRO BRANCO AZUL – CX COM 12 UND	Radex	CX	245	R\$28,10	R\$6.884,50
109	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO – CX COM 12 UND	Radex	CX	245	R\$28,10	R\$6.884,50
110	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO – CX COM 12 UND	Radex	CX	116	R\$28,10	R\$3.259,60
111	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE	Radex	UNID	23	R\$17,13	R\$393,99
112	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO	Radex	UNID	26	R\$13,24	R\$344,24
113	PINTURA DE DEDO 6 CORES	Koala	CX	36	R\$3,46	R\$124,56
114	QUADRO BRANCO 3,00 X 1,20MOLDURA EM ALUMÍNIO, CHAPA DE MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE	Sousa	UNID	18	R\$226,10	R\$4.069,80
115	QUADRO DE AVISO (MURAL)	Sousa	UNID.	12	R\$72,59	R\$871,08
116	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: AZUL –CX COM 12 UND	Radex	CX	31	R\$36,27	R\$1.124,37
117	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: PRETO – CX COM 12 UND	Radex	CX	19	R\$38,87	R\$738,53
118	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERMELHO – CX COM 12 UND	Radex	CX	19	R\$38,87	R\$738,53
119	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERDE- CX C 12 UND	Radex	CX	19	R\$38,87	R\$738,53
120	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL	Radex	UNID	181	R\$1,33	R\$240,73
121	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL	Radex	UNID	116	R\$6,68	R\$774,88
122	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO	Radex	UNID	95	R\$5,04	R\$478,80
123	TESOURA PARA PICOTAR	Radex	UNID	38	R\$7,19	R\$273,22
124	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM	Radex	UNID	362	R\$1,83	R\$662,46
125	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO	Radex	UNID	31	R\$2,61	R\$80,91
126	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES	Koala	CX	298	R\$3,59	R\$1.069,82
127	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND	Acrilex	CX	38	R\$5,14	R\$195,32
128	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND	Radex	CX	22	R\$47,05	R\$1.035,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis. Nº 561
Proc. Nº 164/2014
Rubrica

129	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND	Radex	CX	43	R\$47,05	R\$2.023,15
130	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30	São Francisco	UND	36	R\$7,96	R\$286,56
131	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22	São Francisco	UNID	36	R\$7,96	R\$286,56
132	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS	Make +	UNID	14	R\$43,81	R\$613,34
133	TNT C/50 M VARIAS CORES	Santa Fé	ROLO	50	R\$49,75	R\$2.487,50
VALOR TOTAL LOTE III						R\$353.257,75

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA, além das contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital:

- manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Oitava;
- A execução do objeto contratado não esgota a responsabilidade da contratada quanto a eventuais quebras ou avarias que serão corrigidas de imediato;
- Levar, imediatamente ao conhecimento da fiscalização do contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;
- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações;
- Preparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os serviços ou materiais, em que verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega dos materiais/produtos, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a, além das contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital:

a) Caberá à **Contratante** a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento dos materiais, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que

não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **Contratada**, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;

À Fiscalização fica assegurada o direito de:

b) Exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
c) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
d) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**.

e) comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais, objeto deste contrato.

f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado que a **prestação de serviços foi realizada de forma satisfatória**, objeto deste contrato, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.

h) Examinar todos os materiais/produtos fornecidos pela contratada, antes de sua utilização, e decidir sobre sua aceitação ou rejeição;

i) Rejeitar todo e qualquer material de má conservação e adulterado;

j) A presença da fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da contratada na execução dos serviços;

l) Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

m) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **Contratada** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a) a proposta da contratada datada de 22 de março de 2021; e,
b) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARAGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e findará no 31 de dezembro de 2022.

PARÁGRFO SEGUNDO – DA EXECUÇÃO: O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, mediante requisição fornecida pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Icatu, pelo período da vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis. Nº 583
Proc. Nº 162/2014
Rubrica [assinatura]

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo até 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos itens, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem for de direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



O pagamento dos serviços a que se refere esta cláusula será efetuado na conta corrente nº 4817-8, agência 5417-8, de titularidade da CONTRATADA, no Banco do Brasil.

A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos serviços prestados, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente.

CLÁUSULA NONA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.0090.2048.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo

SubElemento: 16 – Material de Expediente

Fonte de Recurso: 0.1.02

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.0090.2048.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo

SubElemento: 22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Fonte de Recurso: 0.1.02

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.0090.2048.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo

SubElemento: 99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte de Recurso: 0.1.02

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos veículos sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
REFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de ICATU pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os veículos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o veículo recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



consequências contratuais as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO – Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará o fiscal do Contrato, para promover o acompanhamento da prestação de serviço e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, prazos e demais especificações necessárias na execução plena dos serviços contratuais, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei Federal nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021, TERMO DE REFERÊNCIA disposto no Anexo I do Edital e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de ICATU – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fila Nº 568
Proc. Nº 1631/2021
Rubrica
ICATU
CIDADE DE TODOS

execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Icatu - MA, 06 de janeiro de 2022.


REGINALDO ALVES LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DARLAN CHAVES NUNES FILHO
Darlan Chaves Nunes Comércio
CONTRATADA

DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO
EIRELI: 376479720
00182
Assinado de forma digital por DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO
EIRELI: 37647972000182
Dados: 2022.01.06 12:31:30 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: <i>Helio R. B. de S. Oliveira</i>	Nome: <i>Fernanda Gomes da Silva</i>
CPF: <i>6102.0294370</i>	CPF: <i>608.433.533-09</i>